



ENGENHARIA
CLÍNICA

SECRETARIA
DA SAÚDE

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Praça dos Girassóis,
Esplanada das Secretarias, S/N
Palmas – Tocantins
CEP: 77.001-906
Tel.: +55 63 3218-1700
saude.to.gov.br

SES-TO

Proc.2019/30550/009986

Folha Nº

1340

Ass.:

PROCESSO Nº: 2019/30550/009986

DE: GERÊNCIA DE ENGENHARIA CLÍNICA

PARA: SUPERINTENDÊNCIA DA CENTRAL DE LICITAÇÃO

PARECER TÉCNICO Nº 17/2021/SES/SADM/DAEES

SGD 2021/30559/023813

Tratam os autos para contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos eletro médicos hospitalares (Cardioversor, Monitor, e Central de Monitorização) para atender as unidades de saúde mantidas e administradas pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins.

Em atendimento ao Despacho nº 410/2021/SES/SCL às fls. 1339, que solicita manifestação técnica acerca do preço e dos produtos ofertados nas propostas bem como das documentações técnicas das licitantes, informamos abaixo nosso parecer:

• Quanto ao produto apresentado na proposta:

EMPRESA	ITEM	FOLHAS	CONCLUSÃO
CIRÚRGICA CERON IMP. EXP. EQUIP. HOSP.	02	1178 a 1247	<u>NÃO ATENDE</u>
INSTRAMED IND. MÉDICO HOSP. LTDA	01	1248 a 1338	<u>NÃO ATENDE</u>

MOTIVO DO NÃO ATENDIMENTO – CIRÚRGICA CERON - ITEM 02

No edital foi solicitado Acessórios inclusos:

- “01 sensor universal, tipo clip adulto; 01 sensor universal tipo clip pediátrico; 01 sensor neonatal;” porém foi ofertado **01 sensor adulto + 2 sensores avulso pediátrico e neonatal descartáveis**, o que **não atende** ao solicitado.

MOTIVO DO NÃO ATENDIMENTO – INSTRAMED - ITEM 01

- Solicitado no edital: Pressão Arterial Não Invasiva (PNI) – Medição automática com programação de intervalo de 01 a 180 minutos, porém no equipamento ofertado consta na pagina 117 do manual e na proposta folhas 1255 e 1256, O intervalo entre medidas pode ser selecionado em: 1, 2, 3,4, 5, 10, 15, 30, 60, 90 minutos, **não atendendo** a solicitação.

DAEES/GEC/LEB



Documento foi assinado digitalmente por LUIZ EDUARDO FREIRE BORGES em 18/02/2021 19:18:29.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 0A64019B00B7E5E2



- “Solicitado “intervalo de medição pacientes pediátricos média de 20 a 165 mmHg, porém o equipamento ofertado conforme consta na proposta á folha 1256 e pagina 232 do manual é de Pediátrico Média: 26 a 133 mmHg, **não atendendo** a solicitação.
 - Solicitado “com possibilidade de expansão futura para Capnografia (EtCO₂) Mainstream e/ou Sidestream “ porém na página 126 do manual do equipamento mostra que o método usado é o Microstream, portanto **não atendendo** a solicitação.
 - Solicitado “Tabela de tendência (mínimo): 100 horas, evento (mínimo) 150, porém no capítulo 20 do manual página 174, não se fala de tabela de tendência nem período de horas somente está escrito o seguinte “O aparelho armazena os dados de até 100 pacientes e 800 eventos gerados”, portanto **não atendendo** a solicitação.
 - Solicitado “impressora integrada ao equipamento com largura do papel mínimo: 80 mm;” porém o equipamento ofertado possui largura do papel de 58mm, conforme consta na proposta à folha 1256, portanto **não atendendo** a solicitação.
- **Ao menos um atestado de capacidade técnica ou certidão, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem ter a Licitante fornecido produtos, de maneira satisfatória, compatíveis em características com o objeto desta licitação ou carta de distribuição do fabricante do produto, comprovando assim, sua idoneidade para atendimento do certame;**

EMPRESA	ITEM	FOLHAS	CONCLUSÃO
CIRÚRGICA CERON IMP. EXP. EQUIP. HOSP.	02	1178 a 1247	<u>NÃO ATENDE</u>
INSTRAMED IND. MÉDICO HOSP. LTDA	01	1248 a 1338	<u>ATENDE</u>

- **MOTIVO DO NÃO ATENDIMENTO – CIRÚRGICA CERON**: O atestado de capacidade técnica apresentado, não comprova o fornecimento do equipamento compatível com o objeto desta licitação, o que está juntado à folha 1208 somente atesta o fornecimento de equipamentos médicos hospitalares.
- **Declaração do fornecedor se responsabilizando pela instalação e treinamento operacional dos equipamentos em local e data indicados pelo contratante e que assume todos os custos relativos a estes procedimentos**

EMPRESA	ITEM	FOLHAS	CONCLUSÃO
CIRÚRGICA CERON IMP. EXP. EQUIP. HOSP.	02	1178 a 1247	<u>ATENDE</u>
INSTRAMED IND. MÉDICO HOSP. LTDA	01	1248 a 1338	<u>ATENDE</u>

DAEES/GEC/LEB





ENGENHARIA
CLÍNICA

SECRETARIA
DA SAÚDE

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO

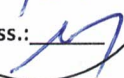


Praça dos Girassóis,
Esplanada das Secretarias, S/N
Palmas – Tocantins
CEP: 77.001-906
Tel.: +55 63 3218-1700
saude.to.gov.br

SES-TO

Proc.2019/30550/009986

Folha Nº

Ass.: 

- Declaração do atendimento ao disposto no artigo 9º, inciso III da lei 8.666/93**

EMPRESA	ITEM	FOLHAS	CONCLUSÃO
CIRÚRGICA CERON IMP. EXP. EQUIP. HOSP.	02	1178 a 1247	ATENDE
INSTRAMED IND. MÉDICO HOSP. LTDA	01	1248 a 1338	ATENDE

- CNDT**

EMPRESA	ITEM	FOLHAS	CONCLUSÃO
CIRÚRGICA CERON IMP. EXP. EQUIP. HOSP.	02	1178 a 1247	ATENDE
INSTRAMED IND. MÉDICO HOSP. LTDA	01	1248 a 1338	ATENDE

- Apresentar comprovação de boa situação financeira da Licitante, aferida com base nos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) igual ou maiores que 01(um)**

EMPRESA	ITEM	FOLHAS	CONCLUSÃO
CIRÚRGICA CERON IMP. EXP. EQUIP. HOSP.	02	1178 a 1247	ATENDE
INSTRAMED IND. MÉDICO HOSP. LTDA	01	1248 a 1338	ATENDE

- Comprovação de capital mínimo ou valor do patrimônio líquido de 5% do valor estimado da contratação (para resultados inferiores a 01 em qualquer dos índices referidos no sub item anterior)**

EMPRESA	ITEM	FOLHAS	CONCLUSÃO
CIRÚRGICA CERON IMP. EXP. EQUIP. HOSP.	02	1178 a 1247	ATENDE
INSTRAMED IND. MÉDICO HOSP. LTDA	01	1248 a 1338	ATENDE

Diante das informações ora apresentada por esta área técnica enviamos os autos a Superintendência da Central de Licitação, para prosseguimento do feito.

Palmas, 18 de fevereiro de 2021.

ASSINADO DIGITALMENTE

LUIZ EDUARDO FREIRE BORGES

Gerente de Engenharia Clínica

DAEES/GEC/LEB



Documento foi assinado digitalmente por LUIZ EDUARDO FREIRE BORGES em 18/02/2021 19:18:29.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 0A64019B00B7E5E2